

DECRETO Nº 18766/2022

Exonera, a pedido, a servidora Rosenilda Gonçalves Favero do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ROSENILDA GONÇALVES FAVERO**, matrícula 18998-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.339.393-0/PR e do CPF nº 073.100.639-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16255/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças